



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2017

Referenda o ato da Presidência que deferiu o pedido de interrupção das férias da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, em razão de licença médica.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora Saunier Gonçalves, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo; Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº 322/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 109/2017/SGP) que deferiu à Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES o pedido de interrupção das suas férias de 2017 (1º período - anteriormente marcadas para gozo de 16-1 a 14-2-2017), a partir de 19-1-2017, em razão de licença médica, por 15 dias, ficando os 27 dias remanescentes para fruição logo após o término da licença médica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2017


ELEONORA SAUNIER GONÇALVES
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região